



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE – MA

LEI Nº 296/2017, Trizidela do Vale, 20 de fevereiro de 2017.

**Dispõe sobre a Alteração da Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais de Trabalho e Juventude, da Mulher e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Art. 28, XII, XIII, XIV, Lei Nº 07, de 04 de dezembro de 2013) de Trizidela do Vale- Ma.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a presente Lei.

A Lei nº 07, de 04 de dezembro de 2013, dispõe em seu Artigo 28, XII, XIII e XIV que “São Secretarias Municipais de Trizidela do Vale: Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude, Secretaria da Mulher e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial”.

**Art. 1º** - Fica o Chefe Executivo Municipal autorizado a alterar a Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais de Trabalho e Juventude; Secretaria da Mulher e Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.


**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude (Art. 74, 75, e 76, Lei nº 07, de 04 de dezembro de 2013), constituir-se-á “Departamento” da Secretaria Municipal de Esporte (Art. 59-61, Lei 07 de 04 de dezembro de 2013).

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal da Mulher (Art. 77 E 78, Lei 07, de 04 de dezembro de 2013), se tornará “Departamento” da Secretaria Municipal de Assistência Social (Art. 68-70, Lei 07, de 04 de dezembro de 2013).

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Art. 79, 80 e 81 da Lei Nº 07, de 04 de dezembro de 2013), integrará como “Departamento” da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ( Art.59-61, Lei 07, de 04 de dezembro de 2013).

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 20 de fevereiro de 2017.**

  
Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Ofício nº 43/2017 – GP.

Trizidela do Vale (MA), 06 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Senhor  
**FRANCISCO MARTINS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência, cópia da **Lei nº 296/2017 de 20 de fevereiro**, que dispõe sobre a alteração da **Estrutura Organizacional das Secretarias “Trabalho e Juventude, da Mulher e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de 13 de agosto e Lei nº 295/2017 de 20 de fevereiro a “Criação do Parque Natural Urbano Axixá”**, para fins de conhecimento, conforme em anexo.

Atenciosamente,

  
**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Chefe de Gabinete

**RECEBIDO**  
EM 07/03/17  
CMT VALE  
*Resilva*



RECIBIDO

EM DIVISION

CMT VALE

14/08/20